

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001850/2022-41

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA OXIGENIO FÁCIL LTDA – EPP

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, CEP 31170-495, Belo Horizonte/MG, neste ato representada, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº ***.001.036-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OXIGENIO FÁCIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.429.047/0001-75, com sede na Avenida Marechal Floriano, 65, Bairro Barra, em Muriaé/MG, CEP 36884-113, neste ato representada pelo seu Sócio, José Maria Torres, inscrito no CPF sob o nº ***.780.556-**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2021, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 195/2021, pelo período de 03/11/2025 a 03/11/2026;

1.1.2. Substituir o fiscal de contrato, Luciano Saraiva Santos, pelo servidor Pedro Santiago Reis, conforme Termo de Designação de Fiscal (125066652).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual estimado do presente termo aditivo é de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), perfazendo um valor total do contrato em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária: 3051 19 571 016 4018 0001 339030 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não

colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

José Maria Torres

OXIGÊNIO FÁCIL LTDA – EPP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Torres, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 03/11/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126271703** e o código CRC **E23D50F1**.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -04 2144308 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de BURITIZEIRO

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
DENIVIO HERMENEGILDO ALVES	***.256.626-**	SITIO NOVA ESPERANÇA II	8,5745	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -04 2144307 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CURVELO

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CELSO EDUARDO DE ALMEIDA	***.218.706-**	SITIO DO JIRAYA	0,9894

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 2144343 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de MARAVILHAS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS LIMA	***.155.846-**	FAZENDA MORRINHOS - CAMPO ALEGRE	1,3198

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 2144349 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de BOCAIUVA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GISLENE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SANTOS	***.370.326-**	FAZENDA BAHIA	5,4329
RENILDA MARIA PIRES DE JESUS	***.182.606-**	FAZENDA RIACHINHO	19,5216

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 2144314 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo MALACACHETA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
VLADIMIR TAVARES MENDES	***.674.436-**	SITIO RIBEIRÃO GRANDE	48,4300

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 2144300 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo MONTEZUMA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	***.238.946-**	FAZENDA VOLTA DO MORRO	3,2997

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 2144316 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo CARAI

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
AILTON MATOS DA SILVA	***.118.278-**	SÍTIO PIAUI	15,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 2144302 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 624
SEI Nº 1230.01.0002782/2025-23

Termo de Doação Nº 624: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Monjolos/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 17.754.169/0001-30, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 1000M², 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500m² e 30 (trinta) unidades de caixa d'água 1000L. FINALIDADE: para fins sociais, uma vez que além de fomentar a agricultura através do acesso a tecnologias que contribuem para o aumento da produtividade, a entrega dos kits de irrigação vem ao encontro das diretrizes da Ação Orçamentária 4398 Irriga Minas - Agricultura Irrigada Sustentável, por meio de recursos do Governo de Minas Gerais, bem comovem ao encontro das competências institucionais desta Secretaria. VALOR: R\$35.619,00 (trinta e cinco mil seiscientos e dezenove reais). Assinam em 04/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Monjolos/MG, Sr. Paulo Zille Neto, como representante do Donatário.

5 cm -04 2144000 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 655
SEI Nº 1230.01.0006946/2025-18

Termo de Doação Nº 655: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Joaima/ MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.495.812/0001-10, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 15 (quinze) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 1.000m², 15 (quinze) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m²e 30 (trinta) unidades de caixa d'água 1000L. VALOR: R\$ 35.565,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). FINALIDADE: Com o objetivo de fomentar a agricultura irrigada sustentável no Estado, gerando uma maior eficiência produtiva das atividades, reduzindo perdas, e a dependência das chuvas que tem se mostrado cada vez mais irregulares em grande parte das regiões do estado, a ação Irriga Minas configura-se como uma ação estratégica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, e propõe financiar a aquisição e a disponibilização de kits de irrigação por gotejamento para agricultores por meio de recursos do Governo de Minas Gerais. Assinam em 04/11/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Joaima/MG, Sr. Abinaldo Oliveira Botelho, como representante do Donatário.

5 cm -04 2144355 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1516/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Fernando César Fernandes	***.693.646-**	3113052025081108	Lei nº10.021/1989, art. 5º, Inciso V; Decreto 30.879/1990, art.7º, Inciso V.
Leticia Drielen Torres Nadim	***.512.588-**	3119022025151431	Lei nº16.938/2007, art. 3º, Inciso I.
Leticia Drielen Torres Nadim	***.512.588-**	3119022025150109	Lei nº16.938/2007, art. 3º, Inciso I.
Vagner Rodrigues Magalhães	***.444.256-**	3114052025190154	Lei nº16.938/2007, art. 3º, Inciso I.
Claudio Benedito Martins	***.666.398-**	3129072025082218	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso II

6 cm -04 2143920 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1519/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Claudio José do Nascimento	***.257.978-**	3117022022174136	Lei 16.938/07 Art. 3º Inciso I; Lei 16.938/07 Art. 3º, §1º. Inciso I.

4 cm -04 2144122 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1520/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
JOÃO MARTIM MARRA	***.571.426-**	3101072025124423	Lei 10.021 de 05.12.1989, art.5º, inc.V

4 cm -04 2144210 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1517/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Antônio Dias Ferraz	***.914.806-**	3125082021173459	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
João Antônio Dias Ferraz	***.914.806-**	3125082021174204	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -04 2143973 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1518/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Luiz Gonçalves Pereira	***.260.068-**	3112032021135936	2370.01.0008992/2020-88

4 cm -04 2144118 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária
de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico:Nº. 195/2021 – 4º TA - Partes: EPAMIG e Oxigênio Fácil Ltda – EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 03/11/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) José Maria Torres - Oxigênio Fácil.

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico:Nº. 273/2024 – 1º TA - Partes: EPAMIG e Gente Seguradora. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 03/11/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Marcelo Wais - GENTE SEGURADORA.

3 cm -04 2144346 - 1

Secretaria de Estado de
Cultura e Turismo

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo torna público o manifesto de interesse de doação proposta pela Associação dos Amigos do Museu Mineiro (AAMM), entidade privada, sem fins lucrativos, situada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. João Pinheiro, nº 342, Centro, CEP: 30.130-180, inscrita no CNPJ sob o nº 73.750.632/0001-64, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Eduardo Nelson de Senna, portador da Cédula de Identidade RG nº MG **.522-***, inscrito no CPF sob o nº ***.497.126-**, referente à doação do acervo de obras de arte relacionadas no documento nº 102544798 - processo SEI nº 1410.01.0005098/2024-10. Outros interessados em doar serviços similares, oferecer em comodato bens congererem ou apresentar eventual impugnação a proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, até o dia 11/11/2025 para o e-mail patrimonio@secult.mg.gov.br, conforme legislação contida no art. 10º do Decreto Estadual nº 48.444/2022. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025

4 cm -04 2144362 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511043136151841.